

**VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 – SECOMP CELEBRADO EM 11 DE JULHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A AJ ARAGÃO SILVA - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **AJ ARAGÃO SILVA - EPP**, com sede na Rua Norvinda Pires, nº 31, Bairro Aldeota, CEP nº 60150-280, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 74.022.229/0001-63, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o **Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 98031026509 SSP-CE e CPF nº 426.003.403-00, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 229, apto. 503, Bairro Meireles, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 023/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93.

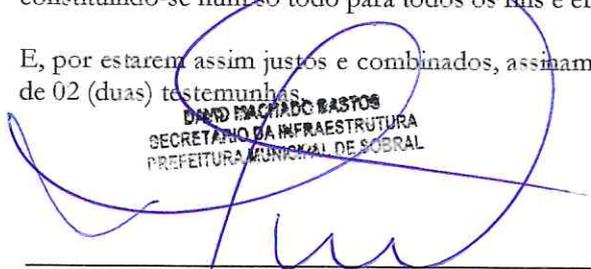
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA**, por mais 30 (trinta) dias corridos – iniciando-se dia 10/06/2020 e findando no dia 10/07/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA TAMARINDO, NO BAIRRO TAMARINDO**, no Município de Sobral-CE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

  
DAVID MACHADO BASTOS  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Sobral – CE, em 10 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
DAVID MACHADO BASTOS  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
AJ ARAGÃO SILVA / EPP  
ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 813.096.943-20

Assinatura: 

Nome: 

CPF: 043.119.163-88

Assinatura: 

## ANEXO I - FICHA CADASTRAL

## CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
		Cel.:
Mãe:		
Nasc: / /		Sexo:
Identidade Nº		Estado Civil:
Orgão Expedidor:	Data Emissão:	/ /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Titulo Eleitoral:	Zona:	Seção:

## GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

## FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria de admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_ h as \_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

## Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_,

declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- ( ) Não possuo Bens a declarar;  
( ) Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....
6.....	.....
7.....	.....
8.....	.....
9.....	.....
10.....	.....
11.....	.....

Sobral, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

Assinatura do declarante \_\_\_\_\_

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representado pelo Sr Alan Jackson Aragão Silva. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação da Praça Tamarindo, no Bairro Tamarindo, no Município de Sobral-CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 023/2018-SECOMP/CPL. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 30 (trinta) dias corridos, iniciando dia 10/06/2020 e findando no dia 10/07/2020. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/2020** - OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 037/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP. VALOR DA OBRA: R\$ 250.891,00 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e um reais) Autorizamos a empresa JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP a iniciar a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE APAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no valor de R\$ 250.891,00 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e um reais) Sobral, 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Adalto Vicente da Silva Neto - Representante da JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/2020** - OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE APAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 038/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP. VALOR DA OBRA: R\$ 213.586,03 (duzentos e treze mil quinhentos e oitenta e seis reais e três centavos). Autorizamos a empresa JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP a iniciar a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE APAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no valor de R\$ 213.586,03 (duzentos e treze mil quinhentos e oitenta e seis reais e três centavos) Sobral, 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Adalto Vicente da Silva Neto - Representante da JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/2020** - OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 042/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. VALOR DA OBRA: R\$ 232.213,51 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e treze reais e cinquenta e um centavos) Autorizamos a empresa PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA a iniciar a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 232.213,51 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e treze reais e cinquenta e um centavos). Sobral, 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Wanda Maria Rego Barreto - Representante da PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/2020** - OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (PARQUE SANTO ANTONIO E AVENIDA MINISTRO CESAR CALS). NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 028/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. EMPRESA EXECUTORA: COSTRUTORA BRITANIA LTDA. VALOR DA OBRA: R\$ 2.204.687,66 (dois milhões duzentos e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Autorizamos a empresa COSTRUTORA BRITANIA LTDA a iniciar a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS